

## NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371 – Companhia Aberta

### Ata Sumária da 47ª Assembleia Geral Extraordinária e 23ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 15.4.2024

**Data, Hora, Local:** Em 15.4.2024, às 18h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa Irko Hirashima Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 28.3.2024 no jornal "Valor Econômico", página E20. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as Propostas do Conselho de Administração e das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovado o cancelamento do registro de Companhia Aberta, categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos propostos pelo Conselho de Administração. Em seguida, informou o senhor Presidente que, considerando o cancelamento do registro de Companhia Aberta, categoria B, ora aprovado, o "caput" do Artigo 1º do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º) A NCF Participações S.A., companhia fechada, doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; II) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023, no montante de R\$1.469.287.537,34, da seguinte forma: • R\$59.874.607,83 para compensação de prejuízo; • R\$73.464.376,87 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; • R\$255.948.552,64 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e • R\$1.080.000.000,00 para distribuição aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio complementares, declarados em 15.12.2023, os quais serão pagos em 28.6.2024. III) aprovaram proposta das acionistas Controladoras para que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 5 (cinco) membros e que a composição leve em consideração a reeleição dos atuais Conselheiros, senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e a eleição do senhor **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Esclareceu o senhor Presidente que todos os membros reeleitos e o eleito: 1) terão mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. IV) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para que não seja fixada remuneração aos administradores da Companhia, considerando que todos recebem remuneração pelas funções que exercem em empresa controlada. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, pelo Administrador, pelos acionistas e pelo representante legal da empresa Irko Hirashima Auditores Independentes, senhor Nilton Shimizu, inscrição CRC 1SP142676/O-1, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente; Antonio Campanha Junior - Secretário; Cassiano Ricardo Scarpelli - Administrador; acionistas: Fundação Bradesco; Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A. representadas por seu procurador Antonio Campanha Junior e Irko Hirashima Auditores Independentes representada por seu auditor Nilton Shimizu. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **NCF Participações S.A.** a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob número 207.532/24-2 em 21.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

